

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 20N:21/21
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 15/01/2021
Responsáveis Zucena A. Ribeiro

DECRETO Nº 000021/21 de 15 de Janeiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

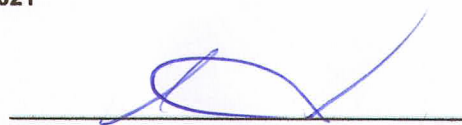
05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE										
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ										1.350,00
06	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ										1.850,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS							3.200,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal